



PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (PE@D)

Fevereiro/ 2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA, DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RECURSOS	4
1.1. CADEIA DE RESPONSÁVEIS	5
1.2. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS	5
1.2.1. Do Diretor	5
1.2.2. Conselho Pedagógico	6
1.2.3. Dos Coordenadores de Departamento Curricular	6
1.2.4. Da Coordenadora de Diretores de Turma	6
1.2.5. Da Diretora do Curso/Turma do Ensino Profissional	6
1.2.6. Dos Representantes de Grupo/ Área Disciplinar	6
1.2.7. Dos Diretores de Turma	6
1.2.8. Da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)	6
1.2.9. Dos Docentes	6
1.2.10. Do Professor Bibliotecário	7
1.2.11. Da Equipa Multidisciplinar de Técnicas Especializadas	7
1.2.12. Da Equipa TIC de Apoio ao E@D	7
1.2.13. Das Entidades Parceiras da Comunidade Educativa	7
2. ESTRATÉGIA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO	7
3. MODELOS DE E@D	8
3.3.1. #EstudoEmCasa	8
4. DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO	9
4.1. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER COM OS ALUNOS	10
4.2. FUNCIONAMENTOS DAS ATIVIDADES LETIVAS – CARGA LETIVA SÍNCRONA E ASSÍNCRONA	11
4.2.1. Pré-Escolar	11
4.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico	11
4.2.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico	11
4.2.4. 3.º Ciclo do Ensino Básico	11
4.2.5. Ensino Secundário	12
4.3. FUNCIONAMENTO DAS AULAS SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS	12
4.3.1. Aulas Síncronas	12
4.3.2. Aulas Assíncronas	13
5. INTERVENÇÃO DA EMAEI NA MODALIDADE DE E@D	13
6. INTERVENÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE AÇÃO DIVERSIFICADA (EMAD) NA MODALIDADE DE APOIO À DISTÂNCIA (A@D)	15
5.1. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	15
5.2. SINALIZAÇÃO	17
5.3. MONITORIZAÇÃO	17
7. INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO E@D	17
7.1. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA EQUIPA DA BIBLIOTECA ESCOLAR	17
7.1.1. Horários de funcionamento	17
7.1.2. Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE)	18
8. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE E@D	18
8.3. REGISTOS DE ASSIDUIDADE E DE SUMÁRIOS	18
9. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE APOIO AO E@D	18
10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	20

INTRODUÇÃO

O presente documento afigura-se como uma proposta de implementação de ações conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem num contexto de ensino à distância, em que todos somos chamados a reinventar a escola e a definir mecanismos excecionais que assegurem a continuidade da ação pedagógica e do serviço público de educação. São definidos os seguintes princípios orientadores para a implementação do presente plano de ensino à distância (PE@D) no Agrupamento:

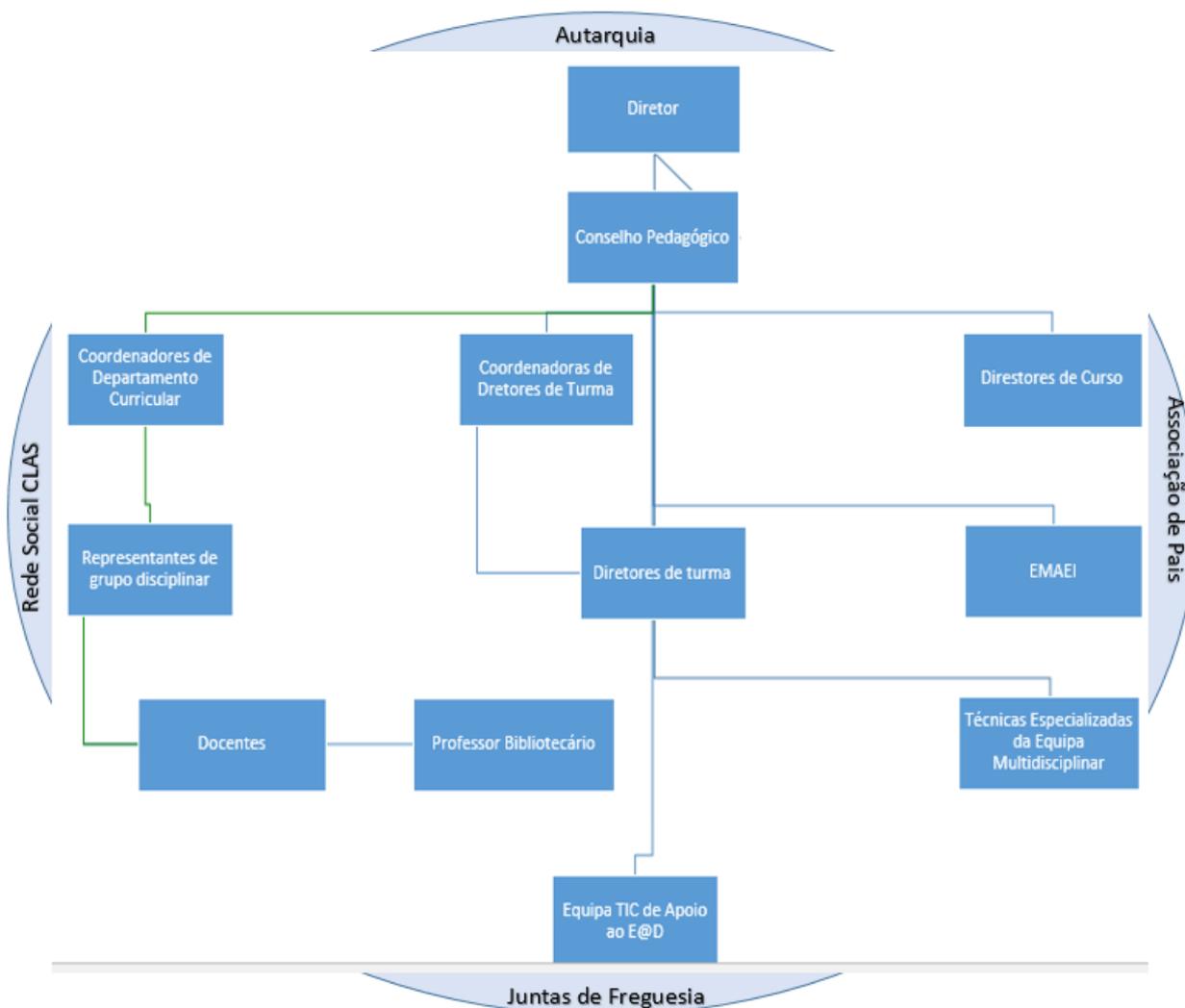
1. Estratégia para uma intervenção comum com base numa cadeia claramente definida de responsáveis e um quadro claro das responsabilidades de cada um dos elementos dessa cadeia;
2. Garantia de implicação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, à luz do previsto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, em vigor;
3. Mobilização de meios tecnológicos diversificados que permitam diferentes possibilidades de comunicação e de transferência de informação entre professores e alunos;
4. Mobilização de todos os recursos pedagógicos disponíveis de forma a diversificar estratégias de ensino conducentes ao sucesso das aprendizagens dos alunos;
5. Adaptação dos recursos pedagógicos e das estratégias metodológicas aos diferentes contextos etários e sociais dos alunos do Agrupamento.

1. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA, DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RECURSOS

ÂMBITOS DE INTERVENÇÃO	AÇÕES
1. MOBILIZAÇÃO PARA A MUDANÇA	<p><i>a)</i> Envolvimento da comunidade escolar e da comunidade educativa;</p> <p><i>b)</i> Definição de um quadro de responsáveis e de responsabilidades para as lideranças intermédias e para a equipa de apoio;</p> <p><i>c)</i> Mobilização dos parceiros da rede social disponíveis para colaborar.</p>
2. COMUNICAÇÃO EM REDE	<p><i>a)</i> Definição de circuitos diversificados e permanentes de comunicação, dirigidos a todos os intervenientes na comunidade escolar e na comunidade educativa.</p> <p><i>b)</i> Apoio técnico permanente aos utilizadores das diversas ferramentas digitais de comunicação, de suporte ao processo.</p>
3. DIVERSIFICAÇÃO DE MODELOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	<p><i>a)</i> Definição de modelos diversificados de ensino e aprendizagem à distância adequados à realidade e aos contextos da comunidade escolar e da comunidade educativa.</p> <p><i>b)</i> Monitorização regular da eficiência e da eficácia dos modelos adotados, de forma a ultrapassar constrangimentos.</p>
4. COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE DOCENTES	<p><i>a)</i> Reforço da interajuda e da articulação entre professores com vista à consolidação de um espírito de equipa positivo;</p> <p><i>b)</i> Disseminação de boas práticas.</p>
5. ESTRATÉGIAS DE ENSINO	<p><i>a)</i> Mobilização de metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação;</p> <p><i>b)</i> Diversificação de estratégias mobilizadoras do trabalho autónomo dos alunos;</p> <p><i>c)</i> Desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>
6. RECURSOS	<p><i>a)</i> Identificação de ferramentas tecnológicas acessíveis a professores e alunos;</p> <p><i>b)</i> Capacitação e apoio aos professores e alunos no âmbito da utilização das ferramentas digitais de comunicação para fins pedagógicos.</p> <p><i>c)</i> Mobilização das aulas por televisão no âmbito do programa #EstudoEmCasa.</p>
7. ESCOLA CUIDADORA	<p><i>a)</i> Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença de cada aluno à sua turma;</p> <p><i>b)</i> Criação de condições que assegurem o bem-estar emocional dos alunos e a promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa;</p> <p><i>c)</i> Prevenção de situações de isolamento de alunos e promovendo mecanismos de interajuda entre discentes.</p>
8. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO	<p><i>a)</i> Definição de um modelo de monitorização e avaliação do plano de E@D;</p> <p><i>b)</i> Construção de instrumentos de registo necessários à recolha e tratamento de dados e análise de resultados.</p>

1.1. CADEIA DE RESPONSÁVEIS

De acordo com as competências inerentes aos diferentes cargos e estruturas, é definido o seguinte quadro de responsáveis pela implementação do PE@D:



1.2. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

De acordo com as competências inerentes aos diferentes cargos e estruturas, e à forma como se articulam entre si, é definido o seguinte quadro de responsabilidades para cada um deles:

1.2.1. Do Diretor

- 1.2.1.1. Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento;
- 1.2.1.2. Garantir a usabilidade das diferentes plataformas de suporte às tarefas administrativas e pedagógicas no âmbito do domínio do Agrupamento;
- 1.2.1.3. Apoiar os docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância;
- 1.2.1.4. Promover a capacitação através de formação interna;
- 1.2.1.5. Assegurar, em articulação com a autarquia local e as juntas de freguesia do concelho e outras instituições da rede do CLAS e a Associação de Pais as condições imprescindíveis à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.

1.2.2. Conselho Pedagógico

1.2.2.1. Promover a adaptação dos instrumentos de organização pedagógica vigentes à transição para o processo ensino/ aprendizagem no quadro do ensino à distância;

1.2.2.2. Articular o desenvolvimento de equidade e equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do ensino à distância;

1.2.2.3. Monitorizar a evolução do plano e adotar as medidas de ajustamento necessárias à melhoria da eficiência dos processos e da eficácia dos resultados.

1.2.3. Dos Coordenadores de Departamento Curricular

1.2.3.1. Coordenar com cada um dos representantes de área disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais;

1.2.3.2. Coordenar com os representantes de área disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;

1.2.4. Da Coordenadora de Diretores de Turma

1.2.4.1. Coordenar com os diretores de turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho de cada conselho de turma;

1.2.4.2. Reportar ao Diretor as informações recolhidas no âmbito da articulação com outros elementos da cadeia de responsáveis solicitadas pela tutela.

1.2.5. Da Diretora do Curso/Turma do Ensino Profissional

1.2.5.1. Coordenar a equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no quadro do ensino à distância;

1.2.5.2. Coordenar com os Orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes através de prática simulada;

1.2.5.3. Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do ensino à distância.

1.2.6. Dos Representantes de Grupo/ Área Disciplinar

1.2.6.1. Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do ensino à distância;

1.2.6.2. Garantir um acervo de recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância;

1.2.7. Dos Diretores de Turma

1.2.7.1. Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos;

1.2.7.2. Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância;

1.2.7.3. Desencadear procedimentos necessários de forma a mitigar situações de vulnerabilidade identificadas.

1.2.8. Da EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)

1.2.8.1. Manter o apoio dos docentes aos alunos nos termos do n.º 5 do presente plano.

1.2.9. Dos Docentes

1.2.9.1. Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro

do ensino à distância;

1.2.9.2. Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

1.2.9.3. Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos.

1.2.10. Do Professor Bibliotecário

1.2.10.1. Apoiar os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos *on-line* e presencialmente;

1.2.10.2. Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação;

1.2.10.3. Garantir a comunicação com os diretores de turma e de curso com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.

1.2.11. Da Equipa Multidisciplinar de Técnicas Especializadas

1.2.11.1. Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados;

1.2.11.2. Assegurar a conclusão do processo de orientação vocacional e a comunicação dos resultados aos alunos e encarregados de educação;

1.2.11.3. Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.

1.2.12. Da Equipa TIC de Apoio ao E@D

1.2.12.1. Colaborar com os docentes nas solicitações de apoio na utilização de ferramentas digitais adequadas ao desenvolvimento dos processos de ensino a distância.

1.2.13. Das Entidades Parceiras da Comunidade Educativa (Autarquia, através das várias equipas da rede social, Juntas de Freguesia, instituições da rede do CLAS, Associação de Pais...)

1.2.13.1. Apoiar os alunos mais carenciados na criação de condições de acesso a recursos materiais facilitadores dos processos de ensino a distância.

2. ESTRATÉGIA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO

Deverá privilegiar-se um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

De forma a se fazer chegar a informação a todos os alunos, pais e encarregados de educação, os circuitos de comunicação devem ser diversificados e nortear-se pelos seguintes princípios:

- a)** Mensagem clara, concisa, mas precisa;
- b)** Adequação à idade e estatuto dos destinatários;
- c)** Recurso aos meios e canais de comunicação habituais do Agrupamento;
- d)** Oportunidade no tempo;

O Agrupamento oferece a todos os professores, pessoal não docente e alunos do 1.º ano ao 12.º anos, incluindo os alunos dos cursos profissionais, um serviço de correio eletrónico institucional com o domínio @aves.edu.pt que garante a possibilidade de uma rede de comunicação institucional rápida, segura e eficaz entre todos os seus membros. Esta rede continuará a ser o meio oficial de comunicação entre os diferentes atores, seguindo a estruturas das comunicações em uso no Agrupamento entre a direção, estruturas de gestão intermédias, docentes e alunos.

De forma a permitir a continuidade do processo de desenvolvimento das práticas de ensino/ aprendizagem

deve observar-se o seguinte:

- a) mancha horária semanal fixa ou flexível, de acordo com as grelhas em vigor;
- b) adaptação da carga horária semanal das disciplinas/ UFCD's, no curso profissional (3.º TAS), de acordo com a finalização das horas de formação previstas;
- c) cumprimento dos tempos de intervalo previstos nas grelhas em vigor;
- d) flexibilidade do tempo destinado à execução das tarefas pelos alunos;
- e) diferentes ritmos de aprendizagem.

As metodologias de ensino à distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No quadro da responsabilidade de cada conselho de turma/ equipa pedagógica, e tendo em consideração o contexto de cada aluno, deve ser seguido o modelo que melhor responderá pela defesa da equidade e equilíbrio dos processos pedagógicos, priorizando sempre a mitigação das vulnerabilidades sociais identificadas.

3. MODELOS DE E@D

Modelo	Vantagens	Ferramentas
<p>3.1. Modelo síncrono <i>enfoque no ensino/ aprendizagem em tempo real</i></p> <p>Esta modalidade exige uma escala de horários fixa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Interação forte entre os participantes, chega a aproximar-se da experiência de aprendizagem oferecida numa sala de aula física. • As perguntas e dúvidas dos alunos podem ser atendidas de forma imediata. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sala de aula virtual da Porto Editora e da Leya; • Aplicativos de mensagens instantâneas como o Messenger, Whatsapp, etc; • Chats; • Audio-videokonferências; • Webinars; • ...
<p>3.2. Modelo assíncrono <i>enfoque na criação de condições de autonomia do aluno na construção da sua própria aprendizagem</i></p> <p>Este modelo possui um atendimento e um esclarecimento de dúvidas mais individualizado, já que não existem turmas com participantes que se encontram e interagem entre si em tempo real.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno consegue seguir seu próprio ritmo de aprendizagem. • O participante pode voltar ao conteúdo quando quiser a qualquer momento e em qualquer lugar. • Mais adequado para alunos mais introvertidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fóruns; • Correio eletrónico; • Blogs; • Sites; • Vídeo-aulas com gravação prévia; • ...
<p>3.3. Modelo diferido <i>enfoque na comunicação unilateral programada, replicando modelos mais próximos das aulas presenciais</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessível ao universo dos alunos • Replica modelos de aulas presenciais expositivas 	<ul style="list-style-type: none"> • #EstudoEmCasa, da RTP

3.3.1. #EstudoEmCasa

Recurso de comunicação unilateral e diferida de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, por forma a disponibilizar aos alunos e aos professores do Ensino Básico blocos pedagógicos, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais.

No Ensino Secundário, esta medida encontra-se organizada em blocos temáticos, que podem ser abordados sequencial ou isoladamente. Estes blocos estarão acessíveis apenas na RTP Play.

Os recursos constituem-se em sessões de cerca de 30 minutos, organizados por blocos agregados para vários anos (1.º ano; 2.º ano; 3.º e 4.º anos; 5.º e 6.º anos; 7.º e 8.º anos; 9.º ano), blocos comuns e recursos para PLNM, do 1.º ao 9.º ano.

#EstudoEmCasa será transmitido nos seguintes canais:

- RTP Memória
- TDT – posição 7
- MEO – posição 100
- NOS – posição 18
- Vodafone – posição 17
- Nowo – posição 13
- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia *on demand* e módulos individualizados).
- Para o Ensino Secundário, os blocos temáticos serão disponibilizados na **RTP Play**, seguindo a Grelha Semanal Ensino Secundário 2020/2021.
- Paralelamente, a RTP 2 - <https://media.rtp.pt/zigzag/artigos/ficoemcasa-zig-zag> - transmitirá conteúdos destinados às crianças da educação pré-escolar (dos 3 aos 6 anos). Estes conteúdos estão selecionados por áreas de desenvolvimento das OCEPE.

3.3.1.1. Grelha de programação semanal do #EstudoEmCasa

<https://cdn-images.rtp.pt/mcm/pdf/a28/a28a3d015c6ef21da0c95fc1c01048e91.pdf>

Horário Ensino Básico 2020/2021					
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	
09:00 - 09:30 ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	
09:30 - 10:00 HORA DA LEITURA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO	
10:00 - 10:30 PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	
10:30 - 11:00 ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	
11:00 - 11:30 MATEMÁTICA	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	INGLÊS	
11:30 - 12:00 CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	PORTUGUÊS	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA	MATEMÁTICA	
12:00 - 12:30 PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	INGLÊS	LEITURA E ESCRITA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	
12:30 - 13:00 CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO	
13:00 - 13:30 PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
13:30 - 14:00 MATEMÁTICA	FÍSICO-QUÍMICA	INGLÊS	INGLÊS	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA	
14:00 - 14:30 INGLÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	PORTUGUÊS	
14:30 - 15:00 CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	LÍNGUA ESTRANHEIRA FRANCÊS	LEITURA E ESCRITA	LÍNGUA ESTRANHEIRA FRANCÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA	
15:00 - 15:30 ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO	EDUCAÇÃO FÍSICA	LEITURA E ESCRITA ESPANHOL	LÍNGUA ESTRANHEIRA ALEMÃO	LÍNGUA ESTRANHEIRA ESPANHOL	
15:30 - 16:00 PORTUGUÊS	LÍNGUA ESTRANHEIRA ALEMÃO	GEOGRAFIA	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	
16:00 - 16:30 HISTÓRIA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA	INGLÊS	FÍSICO-QUÍMICA	

Grelha Semanal Ensino Secundário 2020/2021					
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	
PORTUGUÊS	BIOLOGIA E GEOLOGIA / BIOLÓGICA / ESTUDO DO MOVIMENTO	PORTUGUÊS	BIOLOGIA E GEOLOGIA / BIOLÓGICA / ESTUDO DO MOVIMENTO	ECONOMIA / ECONOMIA	
GEOMETRIA DESCRITIVA	MATEMÁTICA A	ECONOMIA / ÁREA DE INTEGRAÇÃO	MATEMÁTICA A	GEOMETRIA DESCRITIVA	
HISTÓRIA A	HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	FÍSICA E QUÍMICA / FÍSICA DO SOM	HISTÓRIA B	FÍSICA E QUÍMICA / FÍSICA DO SOM	
MATEMÁTICA APLICADAS CIÊNCIAS SOCIAIS / MATEMÁTICA	ESPAHOL	MATEMÁTICA APLICADAS CIÊNCIAS SOCIAIS / MATEMÁTICA	ALEMÃO	HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	
ALEMÃO	DESENHO A	FRANÇÊS	ESPAHOL	FRANÇÊS	
GEOGRAFIA / GEOGRAFIA	GEOGRAFIA A / ÁREA DE INTEGRAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA A / GEOGRAFIA	DESENHO A	
LEITURA E ESCRITA	HISTÓRIA A	FLOSOFA	HISTÓRIA A	INGLÊS	
DESENHO A	INGLÊS	HISTÓRIA B	DESENHO A	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO	
MATEMÁTICA A	PORTUGUÊS	BIOLOGIA E GEOLOGIA / BIOLÓGICA / ESTUDO DO MOVIMENTO	PORTUGUÊS	HISTÓRIA A	
BIOLOGIA E GEOLOGIA / BIOLÓGICA / ESTUDO DO MOVIMENTO	ECONOMIA / ÁREA DE INTEGRAÇÃO	GEOGRAFIA A / ÁREA DE INTEGRAÇÃO	ECONOMIA / ECONOMIA	MATEMÁTICA A	
FÍSICA E QUÍMICA / FÍSICA DO SOM	MATEMÁTICA APLICADAS CIÊNCIAS SOCIAIS / MATEMÁTICA	HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	FÍSICA E QUÍMICA / FÍSICA DO SOM	MATEMÁTICA APLICADAS CIÊNCIAS SOCIAIS / MATEMÁTICA	
GEOGRAFIA A / GEOGRAFIA	HISTÓRIA B	ALEMÃO	HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	HISTÓRIA B	
FRANÇÊS	GEOMETRIA DESCRITIVA	ESPAHOL	GEOMETRIA DESCRITIVA	ALEMÃO	
PORTUGUÊS	DESENHO A	PORTUGUÊS	FRANÇÊS	ESPAHOL	
HISTÓRIA A	MATEMÁTICA A	HISTÓRIA A	DESENHO A	MATEMÁTICA A	

4. DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Na definição do horário de trabalho foram tidos em consideração os seguintes princípios:

- equidade e equilíbrio, considerando as condições socioeconómicas dos alunos da turma que não agravem as condições de vulnerabilidade já existentes, nunca fazendo depender o sucesso das aprendizagens dos alunos do papel nem das competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades;
- observância da experiência e do conhecimento de cada professor do respetivo conselho de turma adquiridos nos contactos que mantiveram com a turma;
- mancha horária semanal nunca superior à que os alunos cumpriam no seu horário em regime presencial;

- d)** desenvolvimento de projetos interdisciplinares, baseados, entre outros, em estudo de caso, construção de projetos, questões-problema, mobilizando as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD.

4.1. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER COM OS ALUNOS

- 4.1.1.** Após levantamento dos meios tecnológicos e mediante as limitações existentes ao nível da partilha dos mesmos por parte dos agregados familiares dos alunos do agrupamento, no ensino pré-escolar, no ensino básico e no ensino secundário considerou-se mais benéfico optar por um modelo misto de E@D, contemplando momentos síncronos e assíncronos, devidamente assinalados nos horários de cada turma, com base no seu horário semanário, podendo haver necessidade de reajustamento dos horários no 1.º ciclo.
- 4.1.2.** Os professores com horas de coadjuvação e/ ou de apoio atribuídas nos seus horários podem ser mobilizados para medidas de promoção do sucesso escolar de natureza diversa, de acordo com as necessidades dos professores titulares das disciplinas da respetiva turma.
- 4.1.3.** O tempo previsto para os intervalos, estipulado nas grelhas horárias/turnos, deve ser respeitado.
- 4.1.4.** Os alunos com medidas adicionais, acolhidos nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento, serão acompanhados nas aulas síncronas, de frequência na turma, por professores de apoio.
- 4.1.5.** Os professores deverão criar as condições para que o aluno, progressivamente, desenvolva autonomia neste quadro de ensino à distância, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho, da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc.
- 4.1.6.** Na ligação à escola e ao grupo/à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para, por exemplo, divulgação de tarefas a desenvolver, receção dos trabalhos elaborados pelas crianças/pelos alunos, *feedback* sobre as tarefas desenvolvidas e respetiva avaliação, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.
- 4.1.7.** No sentido de fomentar a interajuda, deverão ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Por exemplo, atribuir funções específicas a alguns alunos da turma, mediante as suas competências, para poderem ser consultores digitais, de forma a auxiliar os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos e fomentar a participação dos colegas na execução e monitorização das tarefas propostas. No 2.º Ciclo, estas funções serão desempenhadas pelos alunos mentores.
- 4.1.8.** Sempre que numa turma se verificar a existência de alunos com dificuldades no acesso às atividades síncronas, cabe aos educadores/professores titulares/diretores de turma, em colaboração com a EMAD (Equipa Multidisciplinar de Ação Diversificada) e EMAEI, contextualizar o(s) aluno(s) em relação às mesmas e providenciar os meios necessários de acesso às atividades de forma síncrona ou assíncrona.

- 4.1.9.** Caso não seja possível garantir o acesso às atividades de forma síncrona, os educadores/professores titulares/diretores de turma serão os responsáveis pelo estabelecimento de contacto, envio e recolha das tarefas a desenvolver pelos alunos, em parceria com outras entidades da comunidade, visando o acompanhamento das tarefas em curso da turma.
- 4.1.10.** Nos casos referidos no n.º anterior, os educadores/professores titulares/diretores de turma elaborarão um plano de trabalho semanal para cada aluno. No caso dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, os diretores de turma enviarão o plano de trabalho elaborado pelo conselho de turma.
- 4.1.11.** Os educadores/professores titulares/diretores de turma assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meios disponíveis, acompanhando o seu bem-estar e o desenvolvimento das suas aprendizagens, em interação com os outros professores do aluno.
- 4.1.12.** Face à situação de isolamento acrescido, o desenvolvimento das aprendizagens destes alunos deve ser igualmente motivo de especial acompanhamento e monitorização pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, devendo os seus membros estabelecer um quadro de alunos de cujo acompanhamento sejam responsáveis diretos.
- 4.1.13.** Sempre que sejam ultrapassadas as limitações existentes ao nível dos equipamentos e acesso à internet, o aluno deverá acompanhar a sua turma de origem, devendo ser feito um acompanhamento acrescido durante a fase de transição.

4.2. FUNCIONAMENTOS DAS ATIVIDADES LETIVAS – CARGA LETIVA SÍNCRONA E ASSÍNCRONA

4.2.1. Pré-Escolar

Na educação pré-escolar, as atividades letivas desenvolver-se-ão de acordo com o horário semanário da turma, com 7,5 tempos semanais síncronos, distribuídos, em blocos de 1,5 h/dia, ao longo da semana, com 1 h no turno da manhã e 0,5 h no turno da tarde.

4.2.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

ANOS DE ESCOLARIDADE	MODELO	PORT	MAT	EST.M	EART	EF	EAFM	AE	FC	ING	EMRC	AEC
1.º e 2.º	Síncrono	5	5	2	2	1	-	1	1	-	1	5
	Assíncrono	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
3.º	Síncrono	5	5	2	2	1	-	0,5	0,5	1	-	5
	Assíncrono	2	2	1	-	-	-	-	-	1	-	-
4.º	Síncrono	5	5	2	-	-	2	1	1	1	-	3
	Assíncrono	2	2	1	-	-	1	-	-	1	-	-

4.2.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

ANOS DE ESCOLARIDADE	MODELO	PORT	ING	HGP	CD	MAT	CN	EV	ET	EM	TIC	EF	APT	AE	EMRC
5.º e 6.º	Síncrono	3,5	1,5	2	0,5	3,5	1,5	1	1	1	0,5/1	2	1	2	1
	Assíncrono	1	1	1	-	1	1	1	1/0,5	1	-	1	-	-	-

4.2.4. 3.º Ciclo do Ensino Básico

ANOS DE ESCOLARIDADE	MODELO	Port	Ing	Fr	Hist	Geo	CD	Mat	CN	FQ	EV	ET/EM	TIC	EF	EMRC
7.º, 8.º e 9.º	Síncrono	3	2	1	1,5/1	1,5/1	0,5	3	1,5/2	1,5/2	1	1/0,5	0,5/1	2	1
	Assíncrono	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1/0,5	-	-	1	-

4.2.5. Ensino Secundário

ANOS DE ESCOLARIDADE	MODELO	Port	Ing	Fil	EF	Mat A	Hist A	B/G	FQA	Ec A	Geo A	MACS	LP/Fr	Opção
														Anual 12.º
10.º, 11.º e 12.º	Síncrono	2/3	2	2	2	3/4	3/4	4	4	3	3	3	3	2
	Assíncrono	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	1

Para cumprimento da totalidade do tempo anual previsto na matriz curricular, os docentes agendarão com os alunos e direção os tempos letivos para complemento do currículo não distribuídos na carga horária semanal, a lecionar de forma síncrona.

No curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde, o horário será reformulado e divulgado aos professores e alunos/EE, semanalmente, pela diretora de curso, de acordo com o n.º de horas ainda a cumprir para conclusão dos módulos/UFCD's previstas na matriz curricular. À semelhança do ensino regular, o horário da turma deve contemplar aulas síncronas e assíncronas, respeitando a seguinte proporção:

MODELO	N.º de tempos semanais		
Síncrono	1-3	4-5	6 ou mais
Assíncrono	1	2	3

4.2.5.1. Prática simulada – FCT – 3.º TAS

A prática simulada da Formação em Contexto de Trabalho iniciar-se-á após a conclusão dos módulos / UFCD's previstos na matriz curricular para o 3.º ano do curso e irá ser desenvolvida através da atribuição de tarefas semanais, em sessões síncronas, e acompanhamento dos alunos assincronamente, com recurso ao *Google Classroom* e ao correio eletrónico institucional.

4.3. FUNCIONAMENTO DAS AULAS SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS

4.3.1. Aulas Síncronas

Regras a observar no funcionamento das aulas síncronas:

- a) Os professores iniciam a atividade na plataforma eletrónica do sistema integrado de gestão documental em uso no Agrupamento e, na sala previamente criada pelo diretor de turma no *Classroom*, acedem à aula através do *link* associado à sala da turma;
- b) Os alunos acedem à aula através do *Classroom*, pelo separador criado pelos respetivos educadores/professores titulares/diretores de turma, nos tempos assinalados como tal no respetivo horário semanal, com a devida pontualidade;
- c) Os alunos devem estar com as câmaras ligadas e com o som desligado, apenas intervindo quando lhes for dada autorização pelos respetivos educadores/professores;
- d) O incumprimento por parte do aluno, do previsto na alínea anterior, sem motivo que o justifique, determina a sua expulsão da aula síncrona por parte do professor podendo ainda vir a ser sancionado com falta de presença injustificada;
- e) Durante as aulas, os alunos devem manter uma postura correta, cumprindo as regras de funcionamento da sala de aula em regime presencial e os demais deveres dos alunos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar;

- f)** Os alunos devem apresentar-se nas aulas com os materiais respetivos, de acordo com a natureza da disciplina;
- g)** É proibido aos alunos facultarem a terceiros o *link* de acesso às aulas síncronas;
- h)** O controlo de assiduidade e registo de sumário pelo professor efetua-se de acordo com as normas em vigor para o regime presencial.

4.3.2. Aulas Assíncronas

- a)** Os professores iniciam a atividade na plataforma eletrónica do sistema integrado de gestão documental em uso no Agrupamento e registam, no sumário, as tarefas a desenvolver pelos alunos nessas aulas;
- b)** Os professores estarão disponíveis para esclarecimento de dúvidas durante as aulas assíncronas, via correio eletrónico institucional ou via outro meio previamente acordado com os alunos;
- c)** Os alunos, durante as aulas assíncronas identificadas no seu horário semanal, realizam as tarefas indicadas pelos respetivos professores.

5. INTERVENÇÃO DA EMAEI NA MODALIDADE DE E@D

Procurando ultrapassar as contingências com que a EMAEI se confronta, o presente documento pretende ser um instrumento orientador de apoio à atuação da equipa na modalidade de ensino a distância (E@D).

Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.

- a)** A EMAEI irá concertar diretamente com as professoras da educação especial de forma a partilhar ideias, estratégias, adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências que melhor se adequem aos alunos com Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), uma vez por mês e/ou sempre que necessário em sessões síncronas através da ferramenta digital *Google Meet*.
- b)** As professoras da educação especial reunirão com os professores titulares de turma/diretores de turma, uma vez por mês em sessões síncronas, através da ferramenta digital *Google Meet* e sempre que necessário em sessões assíncronas para articulação do trabalho que irá ser desenvolvido com os alunos com RTP. Prestarão também aconselhamento semanal aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, na planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um.
- c)** A EMAEI articulará mensalmente numa sessão síncrona, através da ferramenta digital *Google Meet* com todos os professores titulares/diretores de turma, para articulação do trabalho que está a ser desenvolvido com os alunos com RTP. Sempre que necessário os professores titulares/diretores de turma contactam a EMAEI, na pessoa da sua coordenadora, através de sessões assíncronas, para resolução de qualquer problema que surja no acompanhamento dos alunos apoiados.

Eixo 2 - Continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT.

- a) As professoras da educação especial irão dar continuidade ao trabalho por elas desenvolvido, estabelecendo canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem.
- b) As professoras da educação especial, em estreita colaboração com a EMAEI, deverão organizar tarefas, para os alunos com medidas seletivas, que passarão primordialmente por reforçar competências e conhecimentos já desenvolvidos, relacionados com um saber prático, de cultura geral e de reeducação da leitura e escrita, diversificando as atividades que farão chegar aos alunos/família, individualmente, utilizando os seguintes meios: correio eletrónico institucional, ferramenta digital *Google Meet*, contacto telefónico ou mensagens privadas das redes sociais para orientar e, caso seja necessário, recorrer à equipa do Lamego Educa (autarquia), para pedido de fotocópias ou até mesmo entregar materiais aos alunos nas suas residências.

Os alunos com medidas adicionais serão acolhidos nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento, salvaguardando-se as orientações da autoridade de saúde. Estes alunos serão acompanhados nas aulas síncronas, de frequência na turma, por professores de apoio.

- c) As professoras da educação especial, em estreita colaboração com a EMAEI, estabelecerão um horário de trabalho com cada aluno com medidas seletivas, de acordo com as aulas assíncronas do seu horário semanal, monitorizando as tarefas propostas pelos professores da turma de referência de cada aluno, articulando previamente com os professores das disciplinas, e as tarefas por elas propostas. Caso identifiquem eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, deverão informar de imediato a EMAEI para esta procurar apoio junto do CRIDouro, ou da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.
- d) A EMAEI reunirá mensalmente, numa sessão síncrona através da ferramenta digital *Google Meet*, para identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que os professores titulares de turma/diretores de turma fizerem chegar a esta equipa.

Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D.

- a) Para os alunos com RTP, será definido com o aluno/família um horário de comunicação com os mesmos. Este contacto irá assegurar um acompanhamento próximo e sistemático.
- b) Todos os professores titulares/diretores de turma, integrarão os alunos com RTP nas suas turmas de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.
- c) A EMAEI apoiará as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, recorrendo à equipa multidisciplinar de ação diversificada do Agrupamento (EMAD), que já tem identificado os alunos que beneficiam do acompanhamento regular. Considerando que novas situações podem surgir, é importante que sejam identificados pelos professores titulares/diretores de turma e encaminhados para a equipa das técnicas especializadas.

- d) A EMAEI irá colaborar, em conjunto com os professores titulares/diretores de turma, na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e das famílias na modalidade de E@D.

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade

- a) A EMAEI irá contactar os técnicos do CRIDouro e do Lamego Educa, no sentido de assegurar a continuidade das atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, ao nível das terapias.
- b) A EMAEI, em estreita colaboração com a equipa do Lamego Educa, procurará minimizar os constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D, “emprestando” *tablets* e/ou *hotspots* e/ou fazendo chegar a casa dos alunos as tarefas propostas por cada professor titular/diretor de turma.
- c) A EMAEI irá articular, através de correio eletrónico, ou outro meio de comunicação *online*, com os profissionais da Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância (ELI-Lamego) no sentido de serem continuados os apoios prestados às crianças do Agrupamento na modalidade de E@D.

6. INTERVENÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE AÇÃO DIVERSIFICADA (EMAD) NA MODALIDADE DE APOIO À DISTÂNCIA (A@D)

Procurando ultrapassar as contingências com que a Equipa Multidisciplinar de Ação Diversificada - Técnicas Especializadas se confrontam, o presente documento pretende ser um instrumento orientador de apoio à atuação da equipa na modalidade de ensino a distância (E@D).

5.1. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

6.1.1. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF)

6.1.1.1. Acompanhamento social às crianças e jovens e respetivas famílias, em ambiente sociofamiliar, tendo em conta a atual situação de pandemia provocada pelo COVID-19. O referido acompanhamento é efetuado através de contacto telefónico, SMS, correio eletrónico, redes sociais, através do *Messenger* ou *WhatsApp*, e videoconferência;

6.1.1.2. Realização de um diagnóstico e implementação de medidas educativas e estratégias de aprendizagem adequadas, em articulação com as Educadoras de Infância/ Professoras Titulares de Turma/ Diretores de Turma/ Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), cujos contactos serão efetuados por via telefónica, correio eletrónico, redes sociais, através do *Messenger* ou *WhatsApp*, e videoconferência;

6.1.1.3. Criação de uma grelha de recolha de informação em contexto escolar (de E@D) a ser enviada ao diretor de turma e professores que constituem os conselhos de turma (podendo verificar-se igualmente com as educadoras de infância/ professoras titulares de turma) dos alunos acompanhados pela EMAD ou sobre os quais sejam efetuados pedidos de colaboração/ informação por entidades externas;

- 6.1.1.4.** Orientação escolar e vocacional com o recurso à ferramenta informática *Classroom* e correio eletrónico institucional para o envio dos relatórios aos discentes com base na aplicação dos testes realizados;
- 6.1.1.5.** Encaminhamento e colaboração com serviços especializados da comunidade suscetíveis de contribuir para o bem-estar biopsicossocial, o sucesso escolar e a igualdade de oportunidades dos discentes, mobilizando os vários recursos de contacto anteriormente referidos;
- 6.1.1.6.** Articulação com as famílias, tentando aproximar os pais/ encarregados de educação das dinâmicas escolares da modalidade de ensino à distância, com o recurso a contactos telefónicos, SMS, correio eletrónico;
- 6.1.1.7.** Resposta, de forma célere, a possíveis situações de vulnerabilidade social/económica/emocional/comportamental consequentes da atual situação, que sejam comunicadas às técnicas especializadas pelas Educadoras de Infância/ Professoras Titulares de Turma/ Diretores de Turma ou reportadas pelos próprios encarregados de educação/ alunos (daqueles que já se encontram em acompanhamento regular) e realizar o levantamento de necessidades, procurando responder a estas, de acordo com os recursos disponibilizados pela comunidade;
- 6.1.1.8.** Articulação com outras instituições parceiras (CPCJ de Lamego, EMAT de Viseu, Segurança Social, Ministério Público, Serviços de Saúde, IPSS`S, Equipas de RSI, Autarquias, etc.) através do contacto permanente com os técnicos, mediante o recurso a contactos telefónicos e correio eletrónico, sendo a principal responsável pela articulação a educadora social, em permanente articulação com a psicóloga;
- 6.1.1.9.** Articulação com algumas das instituições parceiras, designadamente, autarquias, através do projeto Lamego Educa ou de Juntas de Freguesia, do desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa, tentando encontrar forma de fazer chegar a casa dos alunos as tarefas propostas por cada professor titular/diretor de turma;
- 6.1.1.10.** Resposta a pedidos de colaboração efetuados, essencialmente, pela CPCJ, EMAT e Ministério Público, estando a educadora social responsável pela articulação com os agentes educativos envolvidos no sentido de ser facultada a informação ou elaborada conjuntamente (quando assim se verifique o acompanhamento da criança/ jovem pela EMAD/ técnica). A articulação será desenvolvida via correio eletrónico, contacto telefónico, videochamada. A informação escrita, à semelhança do que anteriormente se verificava, continua a ser enviada pela educadora social, via correio eletrónico, para a entidade que a solicita com o conhecimento do agente educativo com quem a articulou, após parecer favorável do senhor Diretor;

6.1.1.11. Prevenção do possível impacto negativo do isolamento nos alunos acompanhados pela EMAD:

- a) promovendo o contacto constante com os colegas de turma para manutenção das relações interpessoais e cumprimento das tarefas propostas pelos professores;
- b) alertando os discentes e respetivos encarregados de educação das exigências do isolamento social, da importância da autonomia e responsabilidade do discente, da monitorização dos compromissos do aluno pelo encarregado de educação e da sensibilização e prevenção da procrastinação;
- c) monitorizando e apoiando o trabalho realizado pelos *mentores* e *mentorandos* integrado no Programa de *Mentorias*.

5.2. SINALIZAÇÃO

O processo de sinalização é deveras importante porque reporta as informações consideradas vitais para uma adequada, eficaz e objetiva intervenção:

- 6.2.1.** Os novos casos devem ser sinalizados, digitalmente, por parte do diretor/a de turma, professora titular e/ ou educadora de infância, através do preenchimento do formulário de sinalização desta equipa;
- 6.2.2.** O diretor/a de turma, professora titular e educadora deverá enviar o formulário de sinalização a uma das técnicas desta equipa, por correio eletrónico;
- 6.2.3.** As técnicas reunirão por videoconferência, sempre que se justificar, para a análise e distribuição de novos processos;
- 6.2.4.** Entrarão em contacto com os encarregados de educação pela via mais expedita (contacto telefónico) para recolha de toda a informação necessária para uma intervenção mais eficaz e adaptada à situação atual.

5.3. MONITORIZAÇÃO

Será elaborada uma grelha, semanalmente, com a descrição das situações sinalizadas e/ ou diligências efetuadas e acompanhadas pelas técnicas especializadas, a qual será remetida à Direção (na pessoa da Coordenadora da EMAD).

7. INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO E@D

7.1. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA EQUIPA DA BIBLIOTECA ESCOLAR

7.1.1. Horários de funcionamento

- 7.1.1.1.** Horário para atendimento presencial: 9h – 17h;
- 7.1.1.2.** Horário para atendimento síncrono, exclusivo para os docentes de, pelo menos, 1 hora diária, a divulgar oportunamente;
- 7.1.1.3.** Horário para atendimento síncrono, exclusivo para alunos e encarregados de educação de, pelo menos, 1 hora diária, a definir oportunamente;

7.1.2. Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE)

- 7.1.2.1. Promoção e sugestão de leituras;
- 7.1.2.2. Ocupação lúdico-educativa das crianças/dos alunos com atividades de leitura, conto e escrita diversificadas;
- 7.1.2.3. Definição e divulgação dos canais de comunicação, integrando-os nos canais da escola (mail da biblioteca, página, blogue, Facebook)
- 7.1.2.4. Criação de um espaço na plataforma/ página da Biblioteca para partilha de recursos criados pelos docentes da escola, valorizando-os e incentivando à sua utilização;
- 7.1.2.5. Disponibilização de livros digitais, criando atividades motivadoras para a leitura;
- 7.1.2.6. Disponibilização, num dos seus canais de difusão, de informação/tutoriais sobre as ferramentas e plataformas em uso na escola e apoio à respetiva utilização.

8. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE E@D

8.1. De acordo com o presente plano, as educadoras, os professores titulares de turma e os diretores de turma divulgam o horário das respetivas turmas aos alunos e pais/encarregados de educação, assim como dos procedimentos a desenvolver para operacionalização do E@D, atividades síncronas e/ou assíncronas, de acordo com as especificidades do ano de escolaridade de que são responsáveis.

8.2. Devem ser tidas em conta as seguintes determinações:

- 8.2.1. não devem ser pedidas tarefas que ocupem o aluno para além do seu horário escolar;
- 8.2.2. a aplicação de instrumentos de avaliação ou estratégias de avaliação devem ser consentâneos com as práticas letivas não presenciais;
- 8.2.3. o reforço das diferentes modalidades de avaliação nas dinâmicas de aprendizagem, devem dar ênfase à avaliação formativa, contínua e diversificada como estratégia essencial da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar;
- 8.2.4. sempre que possível e oportuno, deve ser efetuada a interligação de atividades letivas com atividades no âmbito da Biblioteca Escolar;
- 8.2.5. deve dar-se cumprimento estrito ao estipulado pelo Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) em toda e qualquer atividade desenvolvida no âmbito do E@D.

8.3. REGISTOS DE ASSIDUIDADE E DE SUMÁRIOS

O registo de assiduidade e de sumários efetuar-se-á na plataforma eletrónica do sistema integrado de gestão documental em uso no Agrupamento.

9. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE APOIO AO E@D

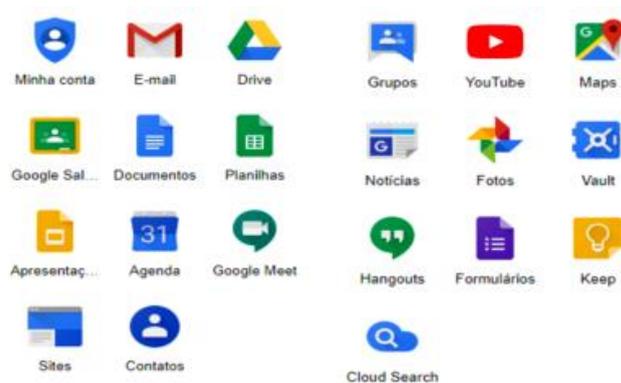
De forma a evitar-se a dispersão de plataformas e privilegiar-se os meios tecnológicos já antes utilizados com sucesso, recomenda-se a utilização das ferramentas do **G Suite for Education**, sem prejuízo de, pontualmente, poderem ser usadas outras com as quais professores e alunos estejam familiarizados.

O **G Suite for Education** é recomendado, porque:

- a) todos os alunos do Agrupamento dispõem de uma conta de correio eletrónico com o domínio

.edu, da Google;

- b) é um conjunto de *apps* gratuitos do Google desenvolvidos especificamente para estabelecimentos de ensino;
- c) os professores podem criar oportunidades de aprendizagem, simplificar as tarefas administrativas e desafiar os alunos a pensar de forma crítica, com o mínimo de interrupção sobre o trabalho existente.



9.1. Ferramentas WEB 2.0

As ferramentas web 2.0 permitem assegurar elevado grau de interatividade entre professores e alunos e apresentam potencial elevado de desenvolvimento da criatividade e da produção de informação, assegurando a exploração e aprofundamento de temas curriculares.

9.2. Outras ferramentas:

- Escola Virtual – Porto Editora - <https://www.escolavirtual.pt/>
- Aula digital – Leya - <https://auladigital.leya.com/>
- Microsoft Teams - <https://www.youtube.com/watch?v=gCEhBV3F5c&feature=youtu.be&app=desktop>
- Edmodo - <https://new.edmodo.com/?go2url=%2Fhome>
- Kahoot - <https://kahoot.com/>
- Ekstep - <https://ekstep.in/>
- Schoology - <https://www.schoology.com/>
- Seesaw - <https://web.seesaw.me/>
- Notion - <https://www.notion.so/>
- Khan Academy - <https://www.khanacademy.org/>
- Canva - <https://www.canva.com/>
- Mentimeter - <https://www.mentimeter.com/>
- Hypatiamat - <https://www.hypatiamat.com/>
- Quizizz - <https://quizizz.com/>
- Genial.ly - <https://app.genial.ly/>
- Circuit - <https://www.circuit.com/>

9.3. Alguns recursos pedagógicos online

A Direção Geral de Educação disponibiliza um conjunto de links com possibilidade de exploração em diferentes disciplinas e em diferentes contextos de promoção de articulações e sequencialidades curriculares:

- <https://www.dge.mec.pt/recursos-e-tecnologias-educativas>
- <https://www.dge.mec.pt/recursos-educativos-no-portal-das-escolas>
- <https://www.dge.mec.pt/app-windows>
- <https://www.dge.mec.pt/seguranca-digital>
- <https://www.dge.mec.pt/conta-nos-uma-historia-podcast-na-educacao>
- <https://www.dge.mec.pt/revista-noesis-0>
- <https://www.dge.mec.pt/recursos-multimedia-online>
- <https://www.dge.mec.pt/kit-de-recolha-de-patrimonio-imaterial>
- <https://www.dge.mec.pt/itunes-u>

10. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 10.1.** No âmbito da monitorização do presente roteiro é criada uma equipa de apoio constituída pelos Coordenadores de Estabelecimento, Coordenadora dos Diretores de Turma que recolherá, no final de cada período, junto das crianças/ dos alunos, dos pais e encarregados de educação/ dos professores, através da conta de correio eletrónico equipadeapoio@aves.edu.pt as informações necessárias para reporte ao Diretor e ao Conselho Pedagógico.
- 10.2.** Cabe à equipa referida no n.º anterior definir os indicadores do processo de recolha dos dados e proceder ao seu tratamento e à análise dos seus resultados.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor,